



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



ATA Nº. 004/2024

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM .18.03.2024.

Aos dezoito dias (18) do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), fizeram-se presentes nas dependências desta Casa de Leis às 08h00min o Presidente Divino Pereira Gomes, juntamente dos vereadores César Alves Ferreira, Karine Grunevald, Nevair José Rodrigues de Almeida, Heitor Balestrin, Marta Teresinha Pit, Jair Soares, Maria Isabel Cembranel Giacomelli e Geane Fátima Boschetti Bueno, para votação, conforme Regimento Interno dos projetos de Lei do Executivo e Legislativo. Com o quórum legal e pedindo a proteção de Deus o Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a 03ª Sessão Ordinária. O presidente iniciou o pequeno expediente solicitando à secretária que fizesse a leitura da Ata Nº. 003/2024 da Sessão Ordinária do dia 04.03.2024, da Ata nº 003/2024 da Sessão Extraordinária do dia 07.03.2024 e a Ata nº 004/2024 da Sessão Extraordinária do dia 12.02.2024 as quais após a leitura o presidente optou por suspender a sessão por cinco minutos para realizar algumas correções necessárias. Após a retomada da sessão, as Atas foram submetidas à votação e aprovadas por unanimidade pelos vereadores presentes. Dando sequência ao Pequeno Expediente, para garantir a transparência das atividades legislativas por meio da publicidade o presidente solicitou a leitura dos **Expedientes Recebidos e Expedidos nesta Casa de Leis no período entre o dia 04 de março a 18 de março**. Logo após o presidente solicitou a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 983/2024 - que "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS DE INCLUSÃO DIGITAL – PID NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA, EM PARCERIA COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Foram lidas as Indicações Nº 024/2024, Nº 025/2024, Nº 026/2024. Após a leitura encerrou-se o pequeno expediente. Inicia-se então a ordem do dia, o presidente pede a secretária que faça leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 095/2024**, que " DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 088/2023", após lida, foi em discussão e posterior votação, sendo aprovada por todos os vereadores, dando seguimento o presidente solicitou a leitura do **Projeto de lei complementar nº 096/2024** que "**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", após a leitura foi em discussão onde a vereadora Karine disse ser favorável ao

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



projeto, embora reconheça que tanto os professores quanto qualquer outro servidor municipal merecem um aumento maior, mas soube que houve uma reunião e que chegaram a esse veredito; desabafa que enquanto ela acredita que merecem mais, o executivo acredita que isso é o que os professores merecem. Após seu pronunciamento o projeto foi em votação sendo aprovado em primeiro turno por todos os vereadores. Foi solicitado a leitura do **Projeto de Lei Complementar: nº 097/2024** QUE “**ALTERA O VENCIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, após lida foi em discussão e em votação sendo aprovada em primeiro turno por todos os vereadores. Foi solicitado a leitura do **Projeto de Lei Complementar: nº 098/2024** que “**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 956/2023**”, após lida foi em discussão e em votação sendo aprovada em primeiro turno por todos os vereadores. Foi solicitado a leitura do **projeto de Lei: nº 980/2024**, que “**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE NOVA GUARITA – MT, A TÍTULO DE REVISÃO GERAL ANUAL NA FORMA DE ARTIGO 37, X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, após lida foi em discussão e em votação sendo aprovada em primeiro turno por todos os vereadores. Foi solicitado a leitura do **Projeto de Lei: nº 981/2024**, que “**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO INCISO II, DO § 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº. 882/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, após lida foi em discussão e em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Foi solicitado a leitura do **Projeto de Lei: Nº 982/2024**, que “**CONCEDE REAJUSTE E FIXA OS SUBSÍDIOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA**”, após a leitura, foi em discussão e em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Foi solicitado a leitura do **Projeto de Lei: Nº 984/2024**, que “**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, após lida foi em discussão e em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Foi solicitado a leitura do **Projeto de Lei do Legislativo: Nº 002/2024**, que “**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES A TÍTULO DE REVISÃO GERAL ANUAL NA FORMA DO ARTIGO 37, X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, após lida foi em discussão, sendo aprovadas por todos os vereadores presentes”. Posteriormente foi solicitada a leitura do **Projeto de Lei do Legislativo: Nº**

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 📞 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



003/2024, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI Nº 972/2023, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, após a leitura o presidente colocou em discussão onde a vereadora **Marta** pediu a palavra e declarou ser contrária a esse, pois a mesma foi questionada sobre ele, e que sua resposta foi que a iniciativa do projeto partiu da mesa diretora e encerrou. O Vereador **Heitor** pediu a palavra, expressou ser contrário ao projeto, afirmando que tem certeza de que a ideia de aumento não é apenas da mesa diretora, mas que envolve mais pessoas dentro do órgão. Mencionou que há pessoas que não merecem sequer um aumento salarial, especialmente após o aumento ocorrido no início do ano. Se o aumento proposto fosse de 5%, ela poderia considerar favorável, mas como é de 7%, seu voto será contrário, encerrou sua fala. O Vereador **Jair** pede a palavra e em seu pronunciamento em resposta aos demais parlamentares que abordaram o projeto em questão, lembrou a todos sobre o aumento substancial do subsídio do prefeito, de 10 mil para 20 mil reais por mês. Ele destacou que os mesmos vereadores que se opõem ao aumento de apenas 7% para os servidores foram os mesmos que não se manifestaram contra o aumento do prefeito, que é significativamente maior, ele expressou o desejo de que o aumento não fosse apenas de 7%, mas sim de 10%, pois acredita que todos merecem esse reconhecimento. Em seu pronunciamento, o Vereador **Cezar** expressou seu apoio ao projeto, ressaltando que sua posição não visa desmerecer os demais servidores municipais. Ele explicou que, por estar no Legislativo, tem uma visão mais próxima do trabalho dos servidores desta Casa e acredita que eles merecem um aumento salarial. Além disso, ele sugeriu uma revisão do percentual proposto no projeto que está na Câmara. Concluiu afirmando seu apoio à ideia de que todos os servidores merecem um aumento. A Vereadora **Karine** compartilhou que o aumento do salário do prefeito foi proposto por uma servidora desta Casa Legislativa, a Procuradora Dra. Débora, que observou a necessidade desse ajuste para que o salário dos médicos também pudesse ser ajustado de acordo com a lei, dizendo que isso evidencia que a Câmara Municipal também se preocupa com o Executivo. Além disso, mencionou que, embora não seja atribuição da Câmara discutir os salários dos servidores do Executivo, apenas aprovar ou reprovar, seria muito mais benéfico se houvesse uma união para debater esse assunto, o que certamente resultaria em salários

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 📞 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



melhores para os servidores. No entanto, ressaltou que essa questão não depende apenas dela ou dos vereadores, parabenizou o Presidente da Câmara e expressou confiança de que sua decisão não foi influenciada, pois houve um estudo de impacto e uma análise minuciosa realizada por ele, no final afirmou que reconhece os esforços prestados pelos servidores e compreende que, ocasionalmente, surgiram conflitos, mas ressalta que, sabe que os servidores agem em prol do bem da instituição e que como parlamentar há oito anos, destacou que nunca testemunhou nenhum vereador sendo responsabilizado por suposta ineficiência de um servidor. **Vereador Divino** pronunciou que, para chegar a uma conclusão, convocou a Mesa Diretora e realizou discussões, além de realizar um estudo de impacto. Ouviu todos os profissionais competentes para embasar sua decisão. Reconheceu a importância do trabalho conjunto dos servidores e destacou que não tem responsabilidade se o prefeito, como gestor, optou por oferecer uma menor porcentagem de aumento aos seus servidores. Salientou que esse aumento não é propriamente um aumento, mas sim o RGA, um direito dos servidores. E que como presidente, conduziu a reunião e chegou a essa conclusão como gestor responsável pelos servidores da instituição que administra, garantindo que está dentro da legalidade e que os servidores merecem esse reconhecimento. Após os pronunciamentos o projeto foi colocado em votação sendo aprovada por 7 votos favoráveis e 2 votos contrários. A seguir o presidente solicita que a secretária faça a leitura da **Indicação Nº 013/2024- que "SOLICITA A INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO PLAYGROUND DA PRAÇA CENTRAL ANGELIN JOSÉ FOGUEZATO"**. Após ter sido lida, debatida e colocada em votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. A seguir o presidente solicita que a secretária faça a leitura da **Indicação Nº 014/2024 - que "SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA GALERIA NO RIO ESPERANCINHA DA MT-410 E ELEVAR O ATERRO COM CASCALHO"**, após ter sido lida e debatida, a pedido da vereadora Maria Isabel para realizar ajustes no documento, o presidente suspendeu a sessão por cinco minutos, ao retorno a indicação foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores presentes. A seguir o presidente solicita que a secretária faça a leitura da **Indicação Nº 015/2024- que "SOLICITA COM URGÊNCIA A CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL SANTA ISABEL"**, após lida, foi colocada em discussão sendo aprovada por todos os vereadores. Posteriormente o presidente solicitou a leitura da **Indicação Nº 016/2024- que "SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS EM FRENTE A**

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 📞 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, após lida é colocada em discussão sendo aprovada por todos os vereadores, o presidente pede que seja feita a leitura da **Indicação Nº 017/2024-** que **"SOLICITA 25 CARTEIRAS ESCOLARES, COMPOSTO POR CADEIRAS E MESAS PARA ESCOLA MUNICIPAL PLANALTO"**, após lida foi em discussão e em votação sendo aprovada por todos. Solicita a leitura da **Indicação Nº 018/2024-** que **"SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UM PLAYGROUND NA ESCOLA MUNICIPAL PLANALTO"**, após lida foi em discussão e posterior votação sendo aprovada por todos. Presidente solicitada a leitura da **Indicação Nº 019/2024-** que **"SOLICITA A REFORMA DA PISTA DE CAMINHADA NA AV. DOS MIGRANTES PRÓXIMO A ESCOLA 13 DE MAIO"**, após a leitura foi em discussão e depois em votação sendo aprovada por todos. Após pede a leitura da **Indicação Nº 020/2024-** que **"SOLICITA A PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES NA AV. DOS MIGRANTES EM FRENTE A FARMÁCIA, DROGARIA BEM POPULAR"**, após lida, vai em discussão sendo aprovada por todos os vereadores, presidente pede a leitura da **Indicação Nº 021/2024-** que **"SOLICITA UM BEBEDOURO NA SALA DO LABORATÓRIO"**, após a leitura foi em discussão e em votação sendo aprovada por todos. O presidente solicita a leitura **Indicação Nº 022/2024-** que **"SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DO PISO DO CENTRO DE SAÚDE DE NOVA GUARITA-MT"**, após vai em discussão e sendo aprovada por todos os vereadores. solicita a leitura da **Indicação Nº 023/2024-** que **"SOLICITA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE BEACH TENNIS NO CANTEIRO CENTRAL DA AV. DOS MIGRANTES"**. Após a leitura coloca em discussão sendo aprovada por todos. Encerra-se então a ordem do dia e inicia-se o grande expediente, onde é chamado por ordem de sorteio cada vereador para fazer seus esclarecimentos pessoais. Após todos os presentes exporem seus esclarecimentos em seu devido tempo e não havendo nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, ficando esta ata lavrada, a qual após lida e aprovada, é assinada por todos os vereadores.

*Karine Grunewald, Novan
Yara Rodrigues de Almeida, Maria Souza, Dirceu
Dirceu Gomes, Leiza Alves Ferreira, Paulo Amorim Pet
Jane Fatima Boschetti Bueno, Maria Inezel Cande
Jul Giccionelli*

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO